

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:055/24			21 de Março de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
				
		UFRN		
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Curadores – CONCURA	04
Gabinete do Reitor – GR	05
Pró-Reitorias – PR	10
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	10
Diretoria de Administração de Pessoal – DAP	10
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	10
Centros Acadêmicos – CA	10
Centro de Tecnologia – CT	10
Departamento de Engenharia do Petróleo – DPET	10
Departamento de Engenharia Produção – DEP	11
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	11
Departamento de Geologia – DGEO	11
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	12
Departamento de História – DHIST	12
Departamento de Geografia – DGEO	12
Centro de Educação – CE	13
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE	13
Centro de Ciências da Saúde – CCS	13
Departamento de Farmácia – DFARM	13
Departamento de Odontologia – DOD	14
Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO	15
Departamento de Pediatria – DPEDI	15
Departamento de Nutrição – DENUT	16
Departamento de Saúde Coletiva – DSC	16
Centro de Biociências – CB	20
Departamento de Ecologia – DECOL	20
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	20
Departamento de História – DHC	21
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	21
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	21
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	23
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	24
Secretária de Educação a Distância – SEDIS	24
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	24

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Curadores – CONCURA
Resolução nº 07/2024 - CONCURA, de 21 de março de 2024

Emite parecer relativo à prestação de contas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA referente ao exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 21 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o parecer do relator que destaca o relatório de Auditoria Interna no 004/2024-AUDIN, de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o §2º do artigo 17 e o §2º do art. 18 da Resolução no 001/2022-CONCURA, 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 050/2020, de 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.011428/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer regular com ressalvas sobre a prestação de contas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade da Diretora Maria das Graças Soares Rodrigues, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de maio de 2023, e do Diretor Josenildo Soares Bezerra, no período de 31 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABRIEL MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Presidente

ROBESPIERRE DO O'PROCÓPIO BARRETO
Relator

Resolução nº 08/2024 - CONCURA, de 21 de março de 2024

Emite parecer na prestação de contas da Administração Central da UFRN referente ao exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o parecer do relator que destaca o parecer nº 1474/2024-AUDIN, de 12 de março de 2024 e o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN-2023;

CONSIDERANDO que a emissão do parecer apresenta conformidade com o que dispõe o art. 4º, bem como os termos do §1º do art. 17 e o art. 21 da Resolução no 001/2022-CONCURA, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 050/2022, de 18 de março de 2022;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Resolução no 056/2022-CONSAD, 01 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 222/2022, de 05 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.030206/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer regular sobre a prestação de contas apresentada pela Administração Central da UFRN, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do Reitor José Daniel Diniz Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Presidente

FABIANA CRISTINA MENDONÇA DE ARAÚJO
Relatora

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 403/2024 - R, de 20 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso da competência que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e com fundamento nos artigos 149, 174 e 177 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando, ainda, o processo Consulta nº 23077.103174/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IZABEL SOUZA DO NASCIMENTO, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1285507, LUCIANNA PEREIRA DA MOTTA PIRES CORREIA, MÉDICO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 4442056 e DILMA MARIANNA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1689687, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO REVISORA de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à revisão de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23077.096552/2023-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 404/2024 - R, de 21 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com a RESOLUÇÃO N.º 013/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Priorização para Evolução dos Sistemas SIG (CPESIG).

MEMBROS		
TITULAR	CARGO	MATRÍCULA
HENIO FERREIRA DE MIRANDA	Vice-Reitor	347496
MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA	Pró-Reitora de Administração	1645785
LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ	Pró-Reitor de Planejamento	1149445
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	349927
ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO	Pró-Reitora de Graduação	3465197
ANDRE MORAIS GURGEL	Secretário de Gestão de Projetos	2668551
SEVERINO CESARIO DE LIMA	Secretário de Governança Institucional	1149555
Marcos César Madruga Alves Pinheiro	Superintendente de Tecnologia da Informação	1525670
SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
IZABEL DE MEDEIROS COELHO	Pró-Reitora Adjunta de Administração	4687810
JOSUE VITOR DE MEDEIROS JUNIOR	Pró-Reitor Adjunto de Planejamento	1696802
JOADE CORTEZ GOMES	Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas	1018253
GABRIELA LUCHEZE DE OLIVEIRA LOPES	Pró-Reitora Adjunta de Graduação	2350596
EMANUELA DE OLIVEIRA JUSTINO	Secretária Adjunta de Gestão de Projetos	2319288
HALCIMA MELO BATISTA	Secretária Adjunta de Governança Institucional	4198831
André Medeiros Dantas	Suplente do Superintendente de Tecnologia da Informação	3083586

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2274/2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 238/2023, de 20.12.2023.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 406/2024 - R, de 21 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 060/2014CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Auditoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Pró-Reitor de Planejamento:

JOSUE VITOR DE MEDEIROS JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1696802.

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA):

Titular: BRUNO RAFAELO LOPES VAZ, Professor Associado, matrícula n.º 1883189.

Suplente: ELMO LUIS DE SOUSA, Economista, matrícula n.º 349906.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA):

Titular: MARIA LUSSIEU DA SILVA, Professora Titular, matrícula n.º 1149536.

Suplente: MARCONI NEVES MACEDO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2669247.

Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES):

Titular: Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador, matrícula n.º 1804177.

Suplente: REILDA DE MEDEIROS MAIA LIMA, Assistente em Administração, matrícula n.º 350720.

Centro de Educação (CE):

Titular: JEFFERSON FERNANDES ALVES, Professor Associado, matrícula n.º 1149574.

Suplente: DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS, Assistente em Administração, matrícula n.º 1929949.

Centro de Tecnologia (CT):

Titular: Micheline Damião Dias Moreira, matrícula n.º 4213130.

Suplente: WALANNE KARLA CAMPOS DUARTE, Assistente em Administração, matrícula n.º 2318822.

Centro de Biociências (CB):

Titular: EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 4363493.

Suplente: JUSSIER LOURENCO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1731314.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Instituto do Cérebro (ICe):

Titular: Israel Araujo do Nascimento Dantas, matrícula n.º 1408721.

Suplente: Richila Sharon Diniz de Aquino, matrícula n.º 1153493.

Centro de Ciências da Saúde (CCS):

Titular: BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL, Professor Associado, matrícula n.º 2627140.

Suplente: DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 3087695.

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA):

Titular: JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, Professora Associada, matrícula n.º 1666310.

Suplente: DIEGO ARAUJO LEMOS, Auxiliar em Administração, matrícula n.º 2250062.

Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM):

Titular: PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, Administrador, matrícula n.º 3156465.

Suplente: ARAMIS COSTA SANTOS, Médico, matrícula n.º 1072838.

Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET):

Titular: BRUNO MOTTA DE CARVALHO, Professor Titular, matrícula n.º 2177445

Suplente: CLAUDIONOR GOMES BEZERRA, Professor Titular, matrícula n.º 1345774.

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS):

Titular: MARILENE BIZERRA DA COSTA, Professora Adjunta, matrícula n.º 1688259.

Suplente: FRANCISCO LOURENCO DANTAS, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 3298983

Escola de Ciências e Tecnologia (ECT):

Titular: VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1759733.

Suplente: Kaline Melo de Souto Viana, matrícula n.º 1718775.

Escola de Saúde (ES):

Titular: THEO DUARTE DA COSTA, Professor de EBTT, matrícula n.º 2881512.

Suplente: ANA FLAVIA DE SOUZA TIMOTEO, Professora de EBTT, matrícula n.º 3488263.

Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ):

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Titular: VALDI DE LIMA JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1639912.
Suplente: PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA, Professor de EBTT, matrícula n.º 1731821.

Escola de Música (EMUFRN):

Titular: ALEXANDRE BEZERRA VIANA, Professor de EBTT, matrícula n.º 1149508.
Suplente: TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1017535.

Instituto Metrópole Digital (IMD):

Titular: DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO, Professor Associado, matrícula n.º 1669545.
Suplente: GUSTAVO GIRAO BARRETO DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2140727.

Art. 2º O mandato dos representantes de cada unidade acadêmica será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 408/2024 - R, de 21 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, em suas devidas representações, para compor a Comissão Interna de Mediação Organizacional durante a Greve, com a finalidade de estabelecer as atividades essenciais, assim como discutir assuntos referentes à atuação dos servidores técnico-administrativos no âmbito da UFRN durante a greve.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP):

Mirian Dantas dos Santos, matrícula n.º 349927;
Joade Cortez Gomes, matrícula n.º 1018253;
Solange Alvares dos Santos, matrícula n.º 350856.

Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte (SINTEST):

Bruno Luiz de Franca Moura, matrícula n.º 2134523;
Maria Aparecida Dantas de Araújo, matrícula n.º 1168886;
Sandro de Oliveira Pimentel, matrícula n.º 350817;
Thazia Maria de Almeida Maia, matrícula n.º 348128;
Wellington Soares Gonçalves, matrícula n.º 1553335.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Diretoria de Administração de Pessoal – DAP
Portaria nº 09/2024 - DAP, de 20 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MIRIAN DANTAS DOS SANTOS, Matrícula: 349927, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 26 de Março de 2024 a 26 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 761/2024.

(a) Solange Alvares Dos Santos – Diretor

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Portaria nº 06/2024 - PROGRAD, de 21 de março de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula: 3465197, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em UBERLÂNDIA / MG, no período de 22 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 784/2024.

(a) Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes - Pró-Reitora (Substituto)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia do Petróleo – DPET
Portaria nº 07/2024 - DPET, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ALLYSON FELIPE RODRIGUES, Matrícula: 1754344, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Para participação em Banca, em SÃO PAULO / SP, no período de 07 de Abril de 2024 a 09 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 545/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Adriano Dos Santos – Chefe

Departamento de Engenharia Produção – DEP
Portaria nº 01/2024 - DEP, de 21 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ, Matrícula: 2456706, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 705/2024.

(a) Marco Antonio Leandro Cabral - Chefe

Portaria nº 02/2024 - DEP, de 21 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JULIO FRANCISCO DANTAS DE REZENDE, Matrícula: 2329932, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 11 de Março de 2024 a 11 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 576/2024.

(a) Marco Antonio Leandro Cabral - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geologia – DGEO
Portaria nº 04/2024 - DGEO, de 21 de março de 2024

O Chefe do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o art. 35, §2º, do Estatuto da UFRN;

RESOLVE:

Designar ad-referendum do Plenário do Departamento de Geologia, os professores abaixo para constituírem o Comitê Gestor do Laboratório de Preparação de Amostras (LAMP), vinculado ao Departamento de Geologia da UFRN.

Professor ZORANO SERGIO DE SOUZA, matrícula 0350630 - coordenador;
 Professora POLIANA IARA DE FREITAS TOLEDO, matrícula 3325637 - vice coordenadora;
 Professor RAFAEL GONÇALVES DA MOTTA, matrícula 3149236 - responsável pelos equipamentos;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Professor LAÉCIO CUNHA DE SOUZA, matrícula 349812 - responsável pelos equipamentos (suplente).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Laécio Cunha de Souza - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de História – DHIST
Portaria nº 03/2024 - DHIST, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARMEN MARGARIDA OLIVEIRA ALVEAL, Matrícula: 1324248, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 25 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 738/2024.

(a) Jose Evangelista Fagundes – Chefe

Departamento de Geografia – DGEO
Portaria nº 06/2024 - DGEO, de 21 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 1291544, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em MACAÍBA / RN, no período de 04 de Maio de 2024 a 04 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 758/2024.

(a) Hugo Arruda De Moraes – Chefe

Portaria nº 07/2024 - DGEO, de 21 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 1291544, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em MARCELINO VIEIRA / RN, no período de 26 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 757/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Hugo Arruda De Moraes - Chefe

Portaria nº 08/2024 - DGEO, de 21 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 1291544, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 05 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 756/2024.

(a) Hugo Arruda De Moraes - Chefe

Centro de Educação – CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE
Portaria nº 21/2024 - DFPE, de 21 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RUTE REGIS DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 2321231, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 02 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 777/2024.

(a) Rita Diana De Freitas - Chefe (Substituto)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº 03/2024 - DFARM, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO, Matrícula: 1178187, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 08 de Maio de 2024 a 17 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 667/2024.

(a) Arnobio Antonio Da Silva Junior - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 04/2024 - DFARM, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO, Matrícula: 1178187, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 18 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 686/2024.

(a) Arnobio Antonio Da Silva Junior – Chefe

Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 10/2024 - DOD, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA GOMES AMORIM, Matrícula: 2523603, ODONTOLOGO DO (A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em GRAMADO / RS, no período de 22 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 751/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Portaria nº 11/2024 - DOD, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALANE DE MEDEIROS SILVA, Matrícula:1918208, ENFERMEIRO-AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 12 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 736/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Portaria nº 12/2024 - DOD, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ MARINHO FALCAO GONDIM, Matrícula: 1714923, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 10 de Abril de 2024 a 13 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 660/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Portaria nº 13/2024 - DOD, de 21 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SERGEI GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS, Matrícula: 1009536, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 21 de Março de 2024 a 24 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 770/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO
Portaria nº 05/2024 - DEPFONO, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSELI SOARES BRAZOROTTO, Matrícula: 1717611, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 10 de Abril de 2024 a 14 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 759/2024.

(a) Maria Raquel Basilio Speri – Chefe

Departamento de Pediatria – DPEDI
Portaria nº 12/2024 - DPEDI, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELCIO DE SOUSA MARANHÃO, Matrícula: 1161838, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 21 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 767/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Nivia Maria Rodrigues Arrais – Chefe

Departamento de Nutrição – DENUT
Portaria nº 07/2024 - DENUT, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JULIANA FERNANDES DOS SANTOS DAMETTO, Matrícula: 1755394, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em ARARAQUARA / SP, no período de 25 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 769/2024.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Edital nº 01/2024 - DSC, de 20 de março de 2024

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 08/2024-DSC/CCS, de 23 de fevereiro de 2024 torna pública a convocação de eleição para a função de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, de acordo com o que dispõe o art. 50 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com o art. 20 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde e com as Normas para Eleição de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva CCS/UFRN – anos 2024-2025, que se encontra em anexo. O registro das candidaturas será procedido no dias 25 de março de 2024, no horário das 08h às 17h, com o envio de requerimento próprio ao e-mail institucional do Departamento de Saúde Coletiva (dsc@ccs.ufrn.br) e a eleição será realizada com início no dia 04 de abril de 2024, às 0h, e término no dia 04 de abril de 2024, às 23h59min, via SIGELEIÇÃO.

Natal, 20 de março de 2024.

A COMISSÃO

Profa. Janete Lima de Castro
PRESIDENTE

Prof. Ewerton William Gomes Brito
1º MEMBRO

Calebe Cruz de Oliveira
2º MEMBRO

ANEXO I

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
SAÚDE COLETIVA CCS/UFRN – ANOS 2024/2025 (Mandato até 29/07/2025)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando-se a vacância da função de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da UFRN, em virtude da exoneração a pedido da antiga titular;

Considerando-se a necessidade de eleição para a função de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da UFRN, conforme definições estabelecidas no art. 50 do Regimento Geral da UFRN e art. 20 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde, a Comissão Eleitoral resolve que:

CAPÍTULO I DOS CANDIDATOS

Art. 1º - Somente podem concorrer às funções de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva os professores pertencentes ao quadro efetivo do referido Departamento Acadêmico que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

Parágrafo Único – Os professores afastados integralmente para curso de pós-graduação, exercício de mandato eletivo, colaboração técnica e exercício provisório, bem como os afastados ou cedidos para servirem a outras instituições de ensino superior, órgãos federais, estaduais e municipais, e os licenciados para mandato classista e para tratar de interesse particular, sem atividade docente nesta Universidade, não poderão ser candidatos a quaisquer cargos referidos no artigo acima.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão realizadas de forma uninominal (candidatura individual) composto de um Titular, candidato à Vice-Chefe.

§2º - As inscrições ocorrerão no dia 25 de março de 2024, no horário das 08h às 17h, por meio de requerimento específico (Anexo III), a ser enviado ao e-mail institucional do Departamento de Saúde Coletiva (dsc@ccs.ufrn.br).

§3º - No ato da inscrição, o candidato deverá disponibilizar Nome Completo, Matrícula SIAPE e Foto digital em formato PNG com aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura para serem inseridos na Urna Eletrônica. As candidaturas serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

§4º - As candidaturas válidas serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, mediante publicação na página pública oficial do Departamento de Saúde Coletiva no SIGAA, podendo a candidatura indeferida propor reconsideração à Comissão Eleitoral através do e-mail institucional do Departamento de Saúde Coletiva (dsc@ccs.ufrn.br), até 24 horas úteis após a publicação.

CAPÍTULO III DOS ELEITORES

Art. 3º - Terão direito a voto somente os servidores lotados no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, docentes efetivos, docentes substitutos/temporários e técnicos administrativos, mesmo que em gozo de licença,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

afastamento ou cedidos para servirem a outras instituições, além dos alunos ativos e matriculados em disciplina ofertada pelo referido Departamento, no período letivo de 2024.1.

Art. 4º - Não poderão votar em Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva alunos que no período letivo em que se realizar a eleição, tenham trancado o programa.

CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Art. 5º - A eleição será realizada no dia 04 de abril de 2024, por meio de urna eletrônica disponível pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN (www.eleicao.ufrn.br ou www.sigeleicao.ufrn.br), no horário das 0h às 23h59min, podendo ser acessado em qualquer computador, tablet ou smartphone com acesso a INTERNET.

Art. 6º - Os eleitores terão acesso ao site digitando seus dados de usuário e senha (já cadastrados no sistema da UFRN). Em seguida, o eleitor seleciona entre as Eleições Abertas a opção “Eleição para Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva”.

Art. 7º - Os eleitores irão depositar 1 (um) voto na Urna Eletrônica, referente a 1 (uma) vaga para a função de Vice-Chefe.

Art. 8º - Poderão ser depositados na Urna Eletrônica votos Brancos e Nulos.

Art. 9º - Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 10 - A apuração realizar-se-á logo após encerrada a votação, pelo SIGELEIÇÃO que gerará os dados automaticamente.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria.

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes, 15% (quinze por cento) para os técnicos administrativos e 15% (quinze por cento) para os discentes.

§3º - Será eleito Vice-Chefe o candidato com a maior média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.

Art. 11 - O candidato eleito será proclamado pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado na página pública oficial do Departamento de Saúde Coletiva no SIGAA, devendo a comissão também registrar todo o processo eleitoral em Ata, que será encaminhada posteriormente à reunião do Plenário para fins de homologação.

Art. 12 - Ao candidato eleito será permitido uma única recondução consecutiva.

Art. 13 - O mandato terá início após a publicação de Portaria de Designação de Vice-Chefe no Boletim de Serviços da UFRN, com vigência até 29 de julho de 2025, data de término do atual mandato da Chefia do Departamento de Saúde Coletiva.

CAPÍTULO VI

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo II, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito ou a quem interesse.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN, cabendo recurso ao CONSEC/CCS, no prazo estabelecido pelo Regimento Geral da UFRN.

Art. 16 - Estas Normas entrarão em vigor após aprovação pelo Plenário do Departamento de Saúde Coletiva, ressalvadas as disposições em contrário.

Estas Normas foram aprovadas em reunião extraordinária do Departamento de Saúde Coletiva em 08 de março de 2024.

ANEXO II

CALENDÁRIO ELEITORAL

Início das inscrições para os candidatos – 8h	25/03/2024
Término das inscrições para os candidatos – 17h	25/03/2024
Publicação dos resultados das inscrições (página pública oficial do DSC) - Previsão	26/03/2024
Prazo para candidatura indeferida solicitar reconsideração (24 horas úteis) - Previsão	27/03/2024
Envio de Formulário para a SINFO (pelo menos 72h úteis antes da Eleição) - Previsão	27/03/2024
Período de votação (00h:00min-23h:59min)	04/04/2024
Apuração e contabilização dos votos	05/04/2024
Divulgação dos resultados (página pública oficial do DSC) - Previsão	05/04/2024
Homologação do resultado em Reunião Extraordinária - Previsão	05/04/2024

ANEXO III

REQUERIMENTO

_____,
matrícula SIAPE _____, professor(a) lotado (a) no Departamento de Saúde Coletiva, vem requerer, o registro de sua candidatura à função de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, declarando-se ciente e de acordo com as normas regimentais e regulamentares.

Assinatura candidato à Vice Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Biociências – CB
Portaria Eletrônica nº 11/2024 - CB, de 21 de março de 2024

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar JONAS IVAN NOBRE, matrícula 2985070, EDILSON DANTAS DA SILVA JÚNIOR, matrícula 2412258, ALEXANDRE FLÁVIO SILVA DE QUEIROZ, matrícula 1149629, como membros titulares, e UMBERTO LAINO FULCO, matrícula 1352009, como membro consultivo, para constituírem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão para elaboração do Plano Trienal do Departamento de Biofísica e Farmacologia 2024-2026.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Departamento de Ecologia – DECOL
Portaria nº 01/2024 - DECOL, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LIANA DE FIGUEIREDO MENDES, Matrícula: 1378974, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FERNANDO DE NORONHA / PE, no período de 11 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 766/2024.

(a) Adriano Caliman Ferreira Da Silva - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 13/2024 - CERES, de 20 de março de 2024

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 27 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 760/2024.

(a) Rogerio De Araujo Lima - Vice-Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de História – DHC
Portaria nº 06/2024 - DHC, de 20 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, Matrícula: 1718551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 10 de Julho de 2024 a 13 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 768/2024.

(a) Jailma Maria De Lima - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Edital nº 03/2024 - EMCM, de 19 de março de 2024

A ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública a realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas remanescentes no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Residência Multiprofissional em Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação "latu sensu", sob forma de curso de especialização caracterizado por aprendizagem em serviço, em regime de dedicação exclusiva (Portaria Interministerial no 16 de 22 de dezembro de 2014).

Terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizando carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se 60 (sessenta) horas semanais, conforme Resolução nº 03, de 04 de maio de 2010, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional na Área da Saúde

O presente edital oferece vaga para Residência Multiprofissional na área de Atenção Básica para as categorias: Educação Física, Fonoaudiologia e Medicina Veterinária.

O pré-requisito para inscrição na Seleção Pública é a graduação nos cursos de Educação Física, Fonoaudiologia e Medicina Veterinária concluída, bem como a inscrição junto ao Conselho de Classe ativa.

O residente desenvolverá atividades na Rede Municipal da Secretaria de Saúde de Caicó-RN e Currais Novos - RN.

A aprovação e inscrição no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica não estabelece vínculo empregatício com as Secretarias Municipais de Saúde de Caicó e Currais Novos.

2 DAS VAGAS

As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Cidade	Profissional	Número de vagas
Caicó	Profissional de Educação Física	02
	Médico Veterinário	01
Currais Novos	Profissional de Educação Física	02
	Médico Veterinário	01
	Fonoaudiólogo	01

3 DO VALOR E DO PRAZO DA BOLSA

Os candidatos aprovados e regularmente matriculados, receberão a título de bolsa, de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 no valor estabelecido de R\$ 4.106,09. (Quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor.

A primeira bolsa será paga no mês de maio de 2024, referente a abril de 2024.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas das 08:00 horas do dia 20/03/2024 às 23:59 horas do dia 23/03/2024.

As inscrições serão realizadas somente pela Internet, através do preenchimento do formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/RuK1ZL8TQrHC9WVT8>

Os interessados devem preencher o formulário, informando a nota obtida no último Exame Nacional de Residências (ENARE).

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os interessados serão selecionados a partir da nota final obtida no último Exame Nacional de Residências (ENARE).

As notas informadas pelos interessados serão confirmadas pela coordenação do programa no Edital de Divulgação da Nota Final Pós-recursos, documento publicado pelo edital da 4ª edição do Exame Nacional de Residências (ENARE).

Serão selecionados os candidatos de maior nota. Os resultados serão publicados por ordem decrescente de notas.

Em caso de empate, os critérios de desempate são:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota do exame escrito;
- c) Maior nota da análise curricular.

6 DO CRONOGRAMA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Divulgação do edital	19/03/2024
Inscrições	20/03/2024 – 23/03/2024
Divulgação do resultado	25/03/2024
Chamada dos selecionados	26/03/2024
Envio da documentação	27/03/2024 – 28/03/2024
Início das atividades	01/04/2024

Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 33/2024 - FACISA, de 20 de março de 2024

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.968/2023-R, de 25 de setembro de 2023; e

Considerando o Plano Diretor do Campus de Santa Cruz/RN, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Resolução Nº 073/2017-CONSAD, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Necessidades de Infraestrutura da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA/UFRN, com vistas à ampliação dos espaços acadêmicos e administrativos do curso de graduação em Psicologia/FACISA e da futura implantação do curso de Terapia Ocupacional da FACISA:

- JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, matrícula nº 1666300, Professora do Magistério Superior e Diretor Geral da FACISA;
- KLAYTON GALANTE SOUSA, matrícula nº 2218787, Professor do Magistério Superior e Vice-Diretor Geral da FACISA;
- OSVALDO DE GÓES BAY JUNIOR, matrícula 1893928, Professor do Magistério Superior e Diretor Acadêmico da FACISA;
- EDIVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1228526, Diretor Administrativo da FACISA;
- FERNANDA FERNANDES GURGEL, matrícula nº 2434544, Professora do Magistério Superior da FACISA/UFRN e representante do curso de Psicologia da FACISA;
- JOYCE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 3070119, Professora do Magistério Superior da FACISA/UFRN e representante do curso de Psicologia da FACISA;
- DIMITRI TAURINO GUEDES, matrícula nº 1674532, Professor do Magistério Superior da FACISA/UFRN e representante da Comissão de Atualização do PPC de Terapia Ocupacional da FACISA;
- LEILIANE HELENA GOMES, Terapeuta Ocupacional e vice-presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 1ª Região (CREFITO-1) e representante da Comissão de Atualização do PPC de Terapia Ocupacional da FACISA.

Art. 2º. Os membros desta Comissão terão um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor (A)

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1024/2024 - EAJ, de 20 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES, Matrícula: 1656633, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em MARTINS / RN, no período de 22 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 765/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Secretária de Educação a Distância – SEDIS
Portaria nº 08/2024 - SEDIS, de 21 de março de 2024

O(A) SECRETARIO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Matrícula: 349111, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO (A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 08 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 782/2024.

(a) Ione Rodrigues Diniz Moraes - Secretario (Substituto)

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria de Comissão nº 15/2024 - INFRA, de 21 de março de 2024

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar a comissão constituída por JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, Engenheiro Civil, Mat.1159522, POLLYANNA THAÍS TAVARES BATISTA NUNES, Engenheiro Civil, Mat.1637648 e GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Mat.1157855, para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para Homologação do Estágio Probatório do servidor RAFAEL FERREIRA ALVES DE ASSIS, Engenheiro Civil, 1418990, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Eng. Luiz Pedro De Araújo - Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	21.03.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 055 – Contém 25 páginas.
